



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga os prazos para realização do processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 047, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que normatiza o processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 22 de setembro de 2021, pelo presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, para condução do processo de eleição para definição dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

Período disponível para realização de todo o processo de eleição.	até 22/10/2021
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	25/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria vigora a contar de 23 de setembro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior